



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL



MONTANHAS MÁGICAS 2020

(FEADER)

ANO 2016



ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Enquadramento Socioeconómico	4
2. INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL) MONTANHAS MÁGICAS 2020.....	5
2.1 Progressos da EDL em relação aos objetivos Estratégicos Definidos	5
2.2 Balanço Global da Implementação da EDL	5
2.2.1 Concursos Abertos	5
2.2.2 Candidaturas Apresentadas e Investimento Proposto	5
2.2.3 Análise, Aprovação e Contratação	6
Todos os projetos das três ações, encontram-se em fase de análise, durante este período.	6
2.2.4 Execução Financeira.....	6
2.2.5 Metas e Indicadores.....	6
Não aplicável.....	6
2.3 Balanço Detalhado Por Operação	6
2.3.1 Op. 10.2.1.1 – Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas 6	
2.3.2 Op. 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização....	9
2.3.3 Op. 10.2.1.3 – Diversificação de Atividades na Exploração.....	12
2.3.4 Op. 10.2.1.4 – Cadeias Curtas e Mercados Locais	15
2.3.5 Op. 10.2.1.5 – Promoção de Produtos de Qualidade Locais	15
2.3.6 Op. 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias.....	15
3. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS.....	15
4. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL MONTANHAS MÁGICAS 2020	15
4.1 Informação Sobre Auditorias e Controlos Efetuados	15
4.2 Problemas Encontrados na Gestão da EDL e Medidas Corretivas	15
Não foram detetados problemas na gestão da EDL que implicassem medidas corretivas.....	15
4.3 Relacionamento com a Autoridade de Gestão	15
4.4 Relacionamento com o Organismo Pagador.....	16
4.5 Articulação com Outras Medidas do PDR e Outros Instrumentos de Políticas do Território	16
5. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR OS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO.....	17



5.1	Funcionamento e Animação	17
5.2	Informação e Publicidade	17
6.	INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSNACIONAL	18

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento Socioeconómico

A EDL Montanhas Mágicas 2020, assenta no pressuposto de que o desenvolvimento de um território, nas suas diversas vertentes, depende fortemente dos recursos naturais, patrimoniais e humanos que nele existem e nas dinâmicas criadas em torno dos recursos existentes. Depende de igual forma, da dinâmica que os vários parceiros locais lhe incutem. É nesta perspetiva, ou seja, com base na potencialidade do território e com base na dinâmica da parceria, que surge a estratégia das montanhas mágicas. É sempre importante realçar, que esta estratégia, já vem sendo montada e implementada em várias linhas de intervenção, desde 1991, com o LEADER I. Embora nessa altura, ainda não se falasse em Montanhas Mágicas, a verdade é que os recursos patrimoniais já existiam, e os interlocutores locais também, o que não existia ainda era uma sinergia de esforços e uma experiência que existe hoje. O património também já existia, mas muito dele ainda não tinha sido potenciado e identificado, ou seja, muito caminho foi desbravado, mas muito ainda há para desbravar.

A EDL da ADRMAG, - Montanhas Mágicas 2020, assenta num território de intervenção, (Arouca, Vale de Cambra, Castelo de Paiva, pertencentes à NUTII do Norte e Sever do Vouga, Castro Daire e a União de freguesias de Carvalhais e Candal, União de freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões e União de freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio, de São Pedro do Sul, pertencentes à NUT II do Centro). Refira-se que este território, o qual identificamos como Montanhas Mágicas, é um território, com fortes características agrícolas, e turísticas, que encaixam na perfeição com os objetivos que se pretendem atingir nas ações 10.2 e 10.3 do PDR2020.

A ADRMAG, que representa um grupo vasto de parceiros, representativos do território de intervenção, tem já uma larga experiência na execução de projetos de dinamização do território e projetos de cooperação quer nacional quer transnacional. Neste momento, é necessário encontrar instrumentos de apoio, para além dos previstos no DLBC, para as várias iniciativas que se pretendem desenvolver no território. É certo, que o DLBC é um instrumento fulcral, num território como o nosso, com características de interioridade, com uma dinâmica própria ao nível do turismo e dos setores primários, no entanto não é de todo suficiente para satisfazer as necessidades empreendedoras da nossa população.



2. INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL) MONTANHAS MÁGICAS 2020

2.1 Progressos da EDL em relação aos objetivos Estratégicos Definidos

- Matriz de Enquadramento Lógico da EDL – Objetivos estratégicos, metas e resultados
- Análise de desempenho da EDL

2.2 Balanço Global da Implementação da EDL

2.2.1 Concursos Abertos

Durante o ano de 2016, a ADRIMAG, abriram os seguintes concursos:

- 001/ADRIMAG/10211/2016 – Pequenos investimentos na exploração agrícola. O período de apresentação de candidaturas, decorreu entre 20 de julho de 2016 e 15 de setembro de 2016.

_ 001/ADRIMAG/10212/2016 – Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas. O período de apresentação de candidaturas decorreu entre 29 de julho de 2016 e 30 de setembro de 2016

- 001/ADRIMAG/20213/2016 - Diversificação de atividades na exploração agrícola. O período de apresentação de candidaturas, decorreu entre 03 de outubro de 2016 e 14 de novembro de 2016

2.2.2 Candidaturas Apresentadas e Investimento Proposto

Na ação 10211, foram apresentadas 27 candidaturas, sendo que o investimento proposto foi de 859.169,72 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e nove euros e setenta e dois cêntimos.)

Na ação 10212, foram apresentadas 5 candidaturas, sendo que o investimento proposto foi de 539.644,46 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos)



Na ação 10213, foram apresentadas 8 candidaturas, sendo que o investimento proposto foi de 1.592.960,36 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta euros e trinta e seis cêntimos)

2.2.3 Análise, Aprovação e Contratação

Todos os projetos das três ações, encontram-se em fase de análise, durante este período.

2.2.4 Execução Financeira

Não aplicável

2.2.5 Metas e Indicadores

Não aplicável

2.3 Balanço Detalhado Por Operação

2.3.1 Op. 10.2.1.1 – Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas

Enquadramento da operação

A ação 10211, tem como objetivos a promoção da melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores e a contribuição para o processo de modernização e de capacitação das empresas do setor agrícola, tal como é referido no artigo 6.º da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio.

Com base nestes objetivos e tendo como referencia a nossa estratégia, foi elaborado o anuncio de abertura de candidaturas, com base nalguns pressupostos, que a seguir enumeramos:

1. Considerar que todo o território de intervenção devia ser considerado elegível e por essa razão, não foi excluído nenhum município ou freguesia do aviso.
2. Tendo em conta que o DLBC demorou a arrancar e tendo em conta ainda as necessidades de execução da estratégia e a perceção que tínhamos por parte dos promotores, que estavam a aguardar a abertura de candidaturas há muito tempo, foi nosso entendimento abrir o primeiro concurso com uma dotação superior a 50% do montante contratualizado. Neste sentido, a nossa decisão foi a de abrir 60% da dotação disponível.



3. No que diz respeito ao número de candidaturas admitido, a nossa opção foi a de permitir apenas uma candidatura por beneficiário, uma vez que entendemos que devíamos dar oportunidades a um maior número de promotores.
4. No que diz respeito às atividades económicas elegíveis, a nossa posição foi a de não restringir quaisquer atividades económicas, elegíveis ao abrigo da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio.
5. No que diz respeito aos critérios de seleção, e sobretudo ao contributo das candidaturas para os objetivos da EDL, definimos os seguintes subcritérios:
 - _ valorizamos os projetos que previssem um aumento mínimo de 10% do volume de vendas da atividade agrícola, por considerarmos que os projetos devem sempre gerar um volume de vendas, superior ao existente e entendermos que 10%, seria o mínimo para considerar o cumprimento neste subcritério;
 - _ Valorizamos também, os projetos que se encontrassem inseridos na estratégia do PROVERE, pois se temos uma macro estratégia para o território, com projetos de natureza diversa e que se complementam entre si, faz todo o sentido pontuarmos positivamente esses projetos.
 - _ A criação de postos de trabalho, para nós, é um indicador muito importante e que faz toda a diferença num território que se quer povoado e com uma taxa de desemprego baixa, pois não conseguimos vislumbrar desenvolvimento sem pessoas e para que as pessoas se fixem num território, é preciso que tenham perspetivas de emprego.
 - _ Tendo em conta que a nossa estratégia, assentou na promoção do produtos endógenos, então, uma boa forma de potenciar este objetivo, foi a de pontuar favoravelmente os projetos, cuja atividade se relacionasse com os produtos endógenos do nosso território, a saber: raça arouquesa, cabrito da gralheira, vinhos DOC, mel, pequenos frutos, plantas aromáticas e medicinais.
 - _ Tendo em conta também que queremos privilegiar as pessoas residentes no nosso território de intervenção, também consideramos como subcritério a valorização do domicílio ou sede fiscal no território de intervenção.
 - _ Por fim e na perspetiva de valorizar os produtores com preocupações ao nível da qualidade e porque entendemos que o mercado está cada vez mais exigente e devemos potenciar esses produtores, pontuamos positivamente os projetos que contemplassem produção em modo biológico ou produção integrada.

Processo de decisão

Candidaturas apresentadas e investimento proposto

Medida	Beneficiário Nome	Investimento Total
10.2.1.1	BRUNO MIGUEL PEREIRA LOUREIRO	43 546,24
10.2.1.1	ILIDIO GONÇALVES SOARES GOMES	1 651,41
10.2.1.1	FRANCISCO & AURELIANO MARTINS, LDA	16 202,50
10.2.1.1	ANA LÚCIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	30 505,87
10.2.1.1	ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES OLIVEIRA	46 641,65
10.2.1.1	DANIEL ALEXANDRE DE PINA ALVES	30 681,99
10.2.1.1	DANIEL DA ROCHA CALÇADA	9 112,57



10.2.1.1	DANIEL ANTÓNIO MOREIRA CARDOSO	23 474,30
10.2.1.1	PEDRO NUNO MONTEIRO PINHEIRO D'ARROCHELLA LOBO	44 607,48
10.2.1.1	GEOBAGA, COOPERATIVA AGRÍCOLA, CRL	46 697,11
10.2.1.1	SUSANA & FERNANDO, LDA	45 392,95
10.2.1.1	MARIA ROSA DIAS	43 751,90
10.2.1.1	MIRTILOS QUINTA DA TELACORTE, LDA	12 889,34
10.2.1.1	ANA LUCIA CANHOTO GONÇALVES E CUNHA	15 892,91
10.2.1.1	ABILIO TAVARES DE BASTOS	35 674,62
10.2.1.1	PEDRO TIAGO MELO DE PINHO	41 373,40
10.2.1.1	CARLOS MARINHO QUINTELA DOS SANTOS	26 672,08
10.2.1.1	FILIPE DA ROCHA COSTA	40 690,62
10.2.1.1	ARMANDO DE OLIVEIRA MARTINS DE PINA	25 223,29
10.2.1.1	ALCIDES SOARES FERNANDES	39 969,67
10.2.1.1	SANDRA CRISTINA VIEIRA MANUEL DUARTE	17 231,51
10.2.1.1	CASAMILOS - LDA	47 653,40
10.2.1.1	PEPPERMINT SPRING-CULTURA DE PRODUTOS HORTÍCULAS LDA	49 141,70
10.2.1.1	HILARIO MARTINS DA CONCEICAO	16 770,99
10.2.1.1	PEDRO AMADEU FERNANDES LOPES LOBO	47 096,16
10.2.1.1	PIEIDADE ROSA DA CONCEICAO FRANCISCO	45 348,67
10.2.1.1	PEDRO JORGE DA SILVA SALVADOR	15 275,39
TOTAL		859 169,72

Análise

A análise de candidaturas a esta ação, iniciou logo que foram distribuídas pelos técnicos analistas. Foram apresentadas 27 candidaturas, tendo-se distribuído 9 candidaturas para cada técnico. Nesta fase de análise de candidaturas, foram avaliadas várias situações, entre as quais podemos destacar as seguintes:

- _Análise SIG – parcelário
- _Análise dos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação
- _Análise dos investimentos
- _Análise dos documentos submetidos na candidatura
- _Identificação dos documentos em falta na candidatura
- _Solicitação dos primeiros esclarecimentos em todas as candidaturas
- _Análise de esclarecimentos
- _Pedido de parecer à APA, acerca do título de recurso hídricos
- _Formulação de dúvidas e submissão à autoridade de gestão
- _Elaboração de documentos de análise às candidaturas



Emissão de parecer desfavorável e audiência dos interessados

Nesta primeira fase de análise, foram realizadas visitas a todas as candidaturas, com vista a perceber in loco, aquilo que era pretendido por cada beneficiário, em termos de objeto da candidatura e em termos de investimentos e da sua pertinência para o projeto.

Durante este período, participamos nalgumas reuniões de trabalho, com vista a esclarecimentos de dúvidas e participamos também nalgumas ações de formação.

Distribuição dos compromissos por prioridade

No que diz respeito à aprovação e contratação, não existe nada a relatar, na medida em que no ano de 2016, não ocorreu aprovação nem contratação de candidaturas.

Execução financeira

Não se regista qualquer taxa de execução, na medida em que ainda não houve decisão, nesta ação.

Encerramento de projetos

Não aplicável neste relatório

Indicadores de acompanhamento

Não aplicável neste relatório.

2.3.2 Op. 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização

Enquadramento da operação

A ação 10212, tem como objetivos contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas de transformação e de comercialização de produtos agrícolas, tal como é referido no artigo 13.º da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio.

Com base nestes objetivos e tendo como referencia a nossa estratégia, foi elaborado o anuncio de abertura de candidaturas, com base nalguns pressupostos, que a seguir enumeramos:

1. Considerar, tal como na ação 10211, que todo o território de intervenção devia ser elegível e por essa razão, não foi excluído nenhum município ou freguesia do aviso.



2. Tendo em conta que o DLBC demorou a arrancar e tendo em conta ainda as necessidades de execução da estratégia e a perceção que tínhamos por parte dos promotores, que estavam a aguardar a abertura de candidaturas, há muito tempo, foi nosso entendimento abrir o primeiro concurso com uma dotação superior a 50% do montante contratualizado. Neste sentido, a nossa decisão foi a de abrir 60%, tal como aconteceu na ação 10211.
3. No que diz respeito ao número de candidaturas admitido, a nossa opção, foi a de permitir apenas uma candidatura por beneficiário, tal como aconteceu na ação 10211, uma vez que entendemos que devíamos dar oportunidades a um maior número de promotores.
4. Relativamente às atividades económicas elegíveis, a nossa posição foi a de não restringir quaisquer atividades económicas, elegíveis ao abrigo da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio.
5. Quanto aos critérios de seleção, e sobretudo ao contributo das candidaturas para os objetivos da EDL, definimos os seguintes subcritérios:
 - _ Valorizamos também, tal como na ação 10211, os projetos que se encontrassem inseridos na estratégia do PROVERE, pois se temos uma macro estratégia para o território, com projetos de natureza diversa e que se complementam entre si, faz todo o sentido pontuarmos positivamente esses projetos.
 - _ A criação de postos de trabalho, para nós, é um indicador muito importante e que faz toda a diferença num território que se quer povoado e com uma taxa de desemprego baixa, pois não conseguimos vislumbrar desenvolvimento sem pessoas e para que as pessoas se fixem num território, é preciso que tenham perspetivas de emprego. Valorizamos positivamente os projetos que criem, pelo menos dois postos de trabalho
 - _ O facto do investimento se encontrar numa lógica de fileira, ou seja, se demonstrasse claramente o circuito desde a produção até à comercialização, também seria um elemento positivo, do ponto de vista da seleção dos projetos, na medida em que queremos projetos integrados, e que definam claramente todo o circuito, pois esta informação torna o projeto mais consistente.
 - _ Por ultimo, ao nível da seleção, privilegiamos projetos que transformem e ou comercializem produtos da nossa zona de intervenção, pois pretendemos em primeira instancia promover os nossos produtos.

Processo de decisão

Candidaturas apresentadas e investimento proposto

Medida	Beneficiário Nome	Investimento Total
10.2.1.2	AGRINEMUS - PRODUTOS BIOLÓGICOS, UNIPessoal LDA.	53 176,59
10.2.1.2	PAULA SUSANA FERNANDES PINHEIRO	102 935,76
10.2.1.2	PEDRO AMADEU FERNANDES LOPES LOBO	126 237,27
10.2.1.2	PEDRO MANUEL MARTINS TAVARES CARVALHEIRA	128 275,85
10.2.1.2	MIRTIUSA	129 018,99
TOTAL		539 644,46



Análise

A análise de candidaturas a esta ação, iniciou logo que foram distribuídas pelos técnicos analistas. Foram apresentadas 27 candidaturas, tendo-se distribuído 9 candidaturas para cada técnico. Nesta fase de análise, de candidaturas, foram avaliadas várias situações, entre as quais podemos destacar as seguintes:

- _Análise dos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação
- _Análise dos investimentos
- _Análise dos documentos submetidos na candidatura
- _Identificação dos documentos em falta na candidatura
- _Solicitação dos primeiros esclarecimentos em todas as candidaturas
- _Análise de esclarecimentos
- _Formulação de dúvidas e submissão à autoridade de gestão
- _Elaboração de documentos de análise às candidaturas
- _Emissão de parecer desfavorável e audiência dos interessados

Nesta primeira fase de análise, foram realizadas visitas a todas as candidaturas, com vista a perceber in loco, aquilo que era pretendido por cada beneficiário, em termos de objeto da candidatura e em termos de investimentos e da sua pertinência para o projeto.

Durante este período, participamos nalgumas reuniões de trabalho, com vista a esclarecimentos de dúvidas e participamos também nalgumas ações de formação.

Distribuição dos compromissos por prioridade

No que diz respeito à aprovação e contratação, não existe nada a relatar, na medida em que no ano de 2016, não ocorreu aprovação nem contratação de candidaturas.

Execução financeira

Não se regista qualquer taxa de execução, na medida em que ainda não houve decisão, nesta ação.

Encerramento de projetos

Não aplicável neste relatório.

Indicadores de acompanhamento



Não aplicável neste relatório.

2.3.3 Op. 10.2.1.3 – Diversificação de Atividades na Exploração

Enquadramento da operação

A ação 10213, tem como objetivos estimular o desenvolvimento, nas explorações agrícolas, de atividades que não sejam de produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas, previstos no anexo I do TFUE, criando novas fontes de rendimento e de emprego e contribuir diretamente para a manutenção ou melhoria do rendimento do agregado familiar, a fixação da população, a ocupação do território e o reforço da economia rural, tal como é referido no artigo 20.º da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio.

Com base nestes objetivos e tendo como referencia a nossa estratégia, foi elaborado o anuncio de abertura de candidaturas, com base nalguns pressupostos, que a seguir enumeramos:

1. Considerar, tal como na ação 10211 e 10212, que todo o território de intervenção devia ser elegível e por essa razão, não foi excluído nenhum município ou freguesia, do aviso.
2. Tendo em conta que o DLBC demorou a arrancar e tendo em conta ainda as necessidades de execução da estratégia e a perceção que tínhamos por parte dos promotores, que estavam a aguardar a abertura de candidaturas, foi nosso entendimento abrir o primeiro concurso com uma dotação superior a 50% do montante contratualizado. Neste sentido, a nossa decisão foi a de abrir 60%, tal como aconteceu na ação 10211 e 10212.
3. No que diz respeito ao número de candidaturas admitido, a nossa opção, foi a de permitir apenas uma candidatura por beneficiário, tal como aconteceu na ação 10211 e 10212, uma vez que entendemos que devíamos dar oportunidades a um maior número de promotores.
4. No que diz respeito às atividades económicas elegíveis, a nossa posição foi a de restringir algumas atividades económicas, que seriam potencialmente elegíveis ao abrigo da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio. Tivemos o cuidado de verificar o código das atividades económicas e analisar quais as atividades económicas que teriam menor afinidade com a nossa estratégia, para as excluir.
5. Quanto aos critérios de seleção, e sobretudo ao contributo das candidaturas para os objetivos da EDL, definimos os seguintes subcritérios:
 - _Valorizamos, tal como na ação 10211 e 10212, os projetos que se encontrassem inseridos na estratégia do PROVERE, pois se temos uma macro estratégia para o território, com projetos de natureza diversa e que se complementam entre si, faz todo o sentido pontuarmos positivamente esses projetos.
 - _A criação de postos de trabalho, para nós, é um indicador muito importante e que faz toda a diferença num território que se quer povoado e com uma taxa de desemprego baixa, pois não conseguimos vislumbrar desenvolvimento sem pessoas e para que as pessoas se fixem num território, é preciso que tenham perspetivas de emprego. Valorizamos positivamente os projetos que criem, pelo menos dois postos de trabalho



_ Outro subcritério, foi o seguinte: O projeto não consiste em atividades da CAE da divisão 55, ou consistindo contempla 7 ou mais quartos. É nosso entendimento que se deve privilegiar as atividades que não sejam, meramente de alojamento turístico, ou se o forem que tenham pelo menos 7 quartos. A questão de privilegiar outras atividades que não o alojamento, tem a ver com o facto de considerarmos que na nossa zona de intervenção existe já uma boa oferta de alojamento turístico. No que diz respeito ao número de quartos, é nosso entendimento que o alojamento só é rentável se tiver pelo menos 7 quartos.

_ O projeto promovia diretamente os produtos estratégicos: raça arouquesa, cabrito da gralheira, vinhos DOC, mel, pequenos frutos, plantas aromáticas e medicinais. Este subcritério nem precisa de ser comentado, por ser tão evidente a sua importância, ao nível da Estratégia Montanhas Mágicas 2020.

_ A maioria do capital do beneficiário pertencia a pessoas do sexo feminino, foi também um dos sub-critérios adotados, pois entendemos que apesar de existirem vários esforços no sentido de igualarmos os sexos em termos de oportunidades, a verdade é que isso não acontece, e portanto, entendemos que devemos aqui dar uma oportunidade maior às mulheres.

_ A maioria do capital do beneficiário pertencia a jovens, este é também um dos sub-critérios que pretende dar mais oportunidade aos jovens, uma vez que está muito difícil aceder ao mercado de trabalho, e por outro lado, vai também de encontro à nossa estratégia, para a fixação de população no território.

_ O grau de maturação do projeto, é de igual forma, um dos sub-critérios a ser avaliado, ou seja, projetos que fossem candidatados com pedido de licenciamento, seriam melhor pontuados relativamente aqueles que não apresentassem nenhum documento ao nível do licenciamento, isto porque, por questões de execução financeira, pretendemos que sejam apresentados projetos, não simples intenções de investimento.

Processo de decisão

Candidaturas apresentadas e investimento proposto

Medida	Beneficiário Nome	Investimento Total
10.2.1.3	VERSÁTIL RETORNO LDA	217 903,61
10.2.1.3	DESFRUTAR O PAIVA - TURISMO, LDA.	200 780,00
10.2.1.3	IRENE DA CUNHA PEREIRA	203 162,88
10.2.1.3	BÁRBARA CRISTINA LOPES GRALHEIRO COSTA	159 908,98
10.2.1.3	VERÓNICA INÊS DOMINGUES ASECIO	122 385,00
10.2.1.3	PEDRO MANUEL MARTINS TAVARES CARVALHEIRA	210 841,00
10.2.1.3	FUNDACAO BERNARDO BARBOSA DE QUADROS	231 990,30
10.2.1.3	ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES OLIVEIRA	245 988,59
TOTAL		1 592 960,36



Análise

A análise de candidaturas a esta ação, iniciou logo que foram distribuídas pelos técnicos analistas. Foram apresentadas 27 candidaturas, tendo-se distribuído 9 candidaturas para cada técnico. Nesta fase de análise, de candidaturas, foram avaliadas várias situações, entre as quais podemos destacar as seguintes:

- _Análise dos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação
- _Análise dos investimentos
- _Análise dos documentos submetidos na candidatura
- _Identificação dos documentos em falta na candidatura
- _Solicitação dos primeiros esclarecimentos em todas as candidaturas
- _Análise de esclarecimentos
- _Formulação de dúvidas e submissão à autoridade de gestão
- _Elaboração de documentos de análise às candidaturas

Nesta primeira fase de análise, foram realizadas visitas a todas as candidaturas, com vista a perceber in loco, aquilo que era pretendido por cada beneficiário, em termos de objeto da candidatura e em termos de investimentos e da sua pertinência para o projeto.

Durante este período, participamos nalgumas reuniões de trabalho, com vista a esclarecimentos de dúvidas e participamos também nalgumas ações de formação.

Distribuição dos compromissos por prioridade

No que diz respeito à aprovação e contratação, não existe nada a relatar, na medida em que no ano de 2016, não ocorreu aprovação nem contratação de candidaturas.

Execução financeira

Não se regista qualquer taxa de execução, na medida em que ainda não houve decisão, nesta ação.

Encerramento de projetos

Não aplicável neste relatório.

Indicadores de acompanhamento

Não aplicável neste relatório.



2.3.4 Op. 10.2.1.4 – Cadeias Curtas e Mercados Locais

No ano de 2016 não decorreram concursos a esta operação.

2.3.5 Op. 10.2.1.5 – Promoção de Produtos de Qualidade Locais

No ano de 2016 não decorreram concursos a esta operação.

2.3.6 Op. 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias

No ano de 2016 não decorreram concursos a esta operação.

3. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS

No ano de 2016 não decorreram atividade de avaliação, uma vez que tratou-se apenas de um período de apresentação e análise de candidaturas, não existindo aprovação nem execução.

4. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL MONTANHAS MÁGICAS 2020

4.1 Informação Sobre Auditorias e Controlos Efetuados

Não foram realizadas auditorias ou controlos no ano de 2016.

4.2 Problemas Encontrados na Gestão da EDL e Medidas Corretivas

Não foram detetados problemas na gestão da EDL que implicassem medidas corretivas.

4.3 Relacionamento com a Autoridade de Gestão



O relacionamento com a Autoridade de Gestão, durante todo o período de 2016, assentou num dos pilares fundamentais da Abordagem LEADER, ou seja, no trabalho em parceria.

Durante todo o período, foram efetuados vários contactos com a Autoridade de Gestão. Para além dos inúmeros contactos estabelecidos, nomeadamente com o Secretariado Técnico do PDR2020, realizaram-se um conjunto de reuniões, onde a ADRIMAG esteve sempre presente.

Gostaríamos de deixar registado, que a autoridade de gestão desempenhou, um papel muito importante, neste ano de arranque do DLBC, na medida em que o DLBC trouxe várias alterações relativamente ao SP3 PRODER, e senão fosse a ajuda preciosa do Gabinete de Gestão, tudo seria ainda mais difícil. Em face disto, temos que agradecer toda a disponibilidade que o gabinete de Gestão tem manifestado, pois as dúvidas e as incertezas foram muitas, e percebemos que tínhamos sempre alguém do outro lado para nos ouvir e ajudar. Um bem-haja.

4.4 Relacionamento com o Organismo Pagador

Refira-se que todo o período, decorreu de uma forma satisfatória, sempre tivemos uma boa relação com o organismo pagador e com o decurso do tempo, esse relacionalmente ficou ainda mais próximo e mais fácil, pois começamos a ter mais à vontade e percebemos que podíamos contar com a ajuda dos vários técnicos do IFAP. A celeridade nos pagamentos também é um ponto forte do IFAP. Refira-se que durante este período apenas foram efetuados pedidos de pagamento do funcionamento e animação, uma vez que ainda não tinham sido aprovados quaisquer projetos.

As ações de formação que decorreram, também contribuíram muito, para que o trabalho se tornasse mais fácil e fluído.

4.5 Articulação com Outras Medidas do PDR e Outros Instrumentos de Políticas do Território

Ao nível da articulação com outras medidas, importa referir o seguinte: Desde a elaboração da candidatura Montanhas Mágicas, até ao momento, sempre foi fundamental para a ADRIMAG a articulação com outras medidas e essa situação, verifica-se desde logo, na integração da nossa estratégia DLBC com a estratégia do PROVERE - Programa de Valorização dos Recursos Endógenos. Ao nível da elaboração da candidatura, a nossa base foi a candidatura do PROVERE, ou seja, não temos duas estratégias para o território, a estratégia é a mesma, no entanto os enfoques são diferentes, consoante, o programa financiador.

O PROVERE tem um papel muito importante ao nível do desenvolvimento local e por essa razão, um dos critérios de seleção, ao nível da estratégia, foi exatamente o de pontuar positivamente o facto do projeto estar integrado na estratégia do PROVERE. Para além do PROVERE, a nossa estratégia está muito focada para os programas ligados ao empreendedorismo. A ADRIMAG é entidade acreditada para implementar alguns programas relacionados com o empreendedorismo, veja-se o caso do PAECPE e desta forma, os empreendedores do DLBC, são por vezes pessoas que já passaram no âmbito do PAECPE, ou que têm ou tiveram apoio no âmbito do CRER – Criação de empresas no espaço rural. Para além



destes também, no âmbito do CLDS, existe articulação, na medida em que são feitas ações de divulgação para os públicos desses projetos e existe também encaminhamento desses programas para o DLBC.

5. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR OS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO

5.1 Funcionamento e Animação

Ao nível do funcionamento, importa referir que estiveram quatro técnicos e o coordenador a desenvolver trabalho, no âmbito da estratégia Montanhas Mágicas 2020. Para além destas pessoas, imputadas financeiramente ao PDR2020, temos ainda o contributo, da parte do técnico de informática da ADRIMAG, da administrativa e de outros técnicos que colaboram na implementação, sobretudo ao nível da divulgação e dos esclarecimentos. Isto significa que a imputação financeira não é de todo suficiente.

Do ponto de vista do funcionamento, as várias atividades e tarefas a desenvolver no âmbito do DLBC, estão sempre asseguradas, não tendo sido necessário recorrer a medidas extraordinárias para garantir quaisquer requisitos mínimos.

No que diz respeito, à taxa de execução do funcionamento, foi registado um montante de 131.834,08 euros (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro euros e oito cêntimos).

Também no âmbito da animação, tudo decorreu com normalidade, sendo que para além da equipa técnica, contamos sempre com os nossos parceiros para que o DLBC seja divulgado.

Refira-se, que foram efetuadas sessões de divulgação em todos os municípios da zona de intervenção. Para além disso, foi elaborado um folheto de divulgação para ser distribuído. A divulgação foi feita ainda no nosso site, página de Facebook e jornais da zona de intervenção. Para além disso foram realizadas sessões de divulgação, no âmbito de algumas iniciativas promovidas pela ADRIMAG, mas no âmbito de outros projetos.

Ao nível da formação, participamos em várias ações de formação para que possamos adquirir mais conhecimentos que nos permitam desenvolver um bom trabalho.

5.2 Informação e Publicidade

De forma a garantir que a Estratégia Local foi objeto de publicidade, foram colocadas no sítio da internet da ADRIMAG todas as notícias e atualizações no âmbito do DLBC que dizem respeito a esta associação. Informações sobre a abertura de períodos de análise de candidaturas e sobre iniciativas desenvolvidas pela ADRIMAG no âmbito da ELD. Foram também enviadas notícias para os jornais locais de forma a fazer uma divulgação e promoção. Houve sempre cuidado de verificar se em toda a publicidade foi feita a divulgação dos apoios do PDR.

Para além do site, também foi feita a publicitação do DLBC, nas páginas da internet e no Facebook dos diversos parceiros da EDL.

6. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSNACIONAL

Neste período, não existem ainda atividades de cooperação.